

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.141 NATAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 112/2014 – DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., incisos XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 67ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2014, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 255779/2013-3, Assunto: Solicitação de Providências, Interessada: Natércia Maria Protásio de Lima;
- Processo nº 37959/2014-2, Assunto: Proposta para apreciação, Interessado: Corregedoria Geral da Defensoria Pública;
- Processo nº 37475/2014-8, Assunto: Proposta para apreciação, Interessado: Nelson Murilo de Souza Lemos Neto;
- Processo nº 35645/2014-9, Assunto: Solicitação de Providências, Interessado: Marcus Vinícius Soares Alves;
- Processo nº 295755/2013-1, Assunto: Solicitação de Providências, Interessado: Serjano Marcos Torquato Valle; e,
- Outros assuntos.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.141 NATAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo de n. 3619/2014-8

Objeto: pagamento de taxas de licenciamento anual e seguros obrigatórios dos veículos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratado: Departamento Estadual de Transito do Rio Grande do Norte – DETRAN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.285.769/0001-05.

Valor da contratação: o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por estimativa.

Dotação orçamentária: 05.101-031220100-0001 – Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria – Elemento de despesa 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por estimativa.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da lei federal n. 8666, de 21 de junho de 1993.

Natal-RN, 24 de fevereiro de 2014.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.141 NATAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

EDITAL N. 009/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TORNA PÚBLICO O EDITAL CONVOCATÓRIO PARA SESSÃO PÚBLICA, ONDE OCORRERÁ A REMOÇÃO PARA A 1ª DEFENSORIA CÍVEL DO NÚCLEO DE MOSSORÓ A SER PROVIDA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, CONSTANTE NO EDITAL Nº 005/2014.

CONSIDERANDO o art. 134, § 2º, da Constituição Federal, que conferiu autonomia administrativa à Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a norma expressa no art. 119, caput, da Lei Complementar Federal de nº 80/94;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Resolução n. 46/2013 do CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que está concorrendo ao processo de remoção da vaga a ser provida pelo critério de merecimento, Maria de Lourdes da Silveira Barra, para participar da Sessão Pública a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2014, às 08 horas, na sala de reuniões do CSDP localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado, em Natal;

Art. 2º. AUTORIZAR a Defensora Pública do Estado mencionada no artigo 1º a se afastar das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento no disposto no artigo 1º.

Art. 3º. CONVOCAR os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, para participar da Sessão Pública supra mencionada.

Art. 4º. COMUNICAR ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida Sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal (RN), aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado